

É CERTO ESCREVER ASSIM?: AVALIAÇÕES NORMATIVAS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO MÉDIO¹

Bianca Salvador Grisolia

Orientador: Xoán Carlos Lagares Diez

Mestranda

RESUMO: A língua portuguesa é a língua primeira da maioria dos falantes de Portugal e do Brasil. Essas duas variedades têm diferenças em todos os níveis gramaticais (fonético-fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático), e, por isso, se faz necessário diferenciar essas variedades, chamando a que se fala na Europa de português europeu, e a que se fala na América de português brasileiro. Existem discursos de unificação linguística que afirmam que se trata da mesma variedade linguística falada em dois continentes diferentes, o que causa confusões normativas quando se trata do português brasileiro. Isso se dá porque a norma culta (usos reais de falantes “cultos”) brasileira não se assemelha à norma culta europeia e à norma-padrão (regras estabelecidas por gramáticas e dicionários normativos). Temos, por exemplo, o uso recorrente da próclise em início de frase no português brasileiro e quase raro no português europeu. Diante desse cenário, a proposta da presente pesquisa está em estudar como o ensino de norma-padrão se dá em sala de aula, mais precisamente no ensino médio. Assim, o objetivo principal desta pesquisa é identificar representações de professores e professoras sobre norma linguística, associadas ao ensino de Língua Portuguesa como L1, e contribuir para futuras reflexões sobre o ensino. Para fundamentação teórica, recorreremos aos conceitos de norma culta e norma-padrão elaborados por Bagno (2003) e Faraco (2008), e representações linguísticas proposto por Calvet (2004 [1999]).

PALAVRAS-CHAVE: Norma-padrão, norma culta, português brasileiro.

¹O presente trabalho é parte de um capítulo da dissertação de mestrado, a ser defendida em 2018.

Introdução

A língua portuguesa é língua oficial de sete países no mundo, no entanto, ela só é língua primeira (L1) da maioria dos falantes em Portugal e no Brasil. As variedades existentes no Brasil e em Portugal têm diferenças em todos os níveis gramaticais, como fonético-fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático. A diferença é tamanha que há necessidade de divisão terminológica para cada variedade, sendo atribuído o adjetivo “europeu” para a variedade europeia (português europeu) e o adjetivo “brasileiro” para a variedade americana (português brasileiro).

No português brasileiro, contudo, há confusões a respeito da conceitualização normativa da língua. Isso acontece porque ainda há movimentos de unificação normativa, vistos em manuais de correção, gramáticas e dicionários normativos, entre as duas variedades, que nem sempre abrangem os usos correntes de falantes brasileiros. Um exemplo claro é o uso da próclise no início de sentenças, muito comum no português brasileiro, mas que não é aceito em alguns discursos normatizadores.

Dessa forma, os falantes tendem a dividir usos da língua como “certos” ou “errados”, dizendo que determinados usos são de acordo com a “norma culta”, “norma-padrão”, “língua padrão”, “língua culta”, e até mesmo, “português padrão”. Fica a pergunta então: O que é o português padrão/língua padrão/norma-padrão? Os usos comuns do português brasileiro são considerados por essa norma ou não? Qual é o modelo de língua proposto?

A educação básica obrigatória do Brasil é dividida em três segmentos: ensino fundamental I e II e ensino médio. O ensino médio é o último segmento da educação básica, e consolida todo o conteúdo ensinado durante os segmentos anteriores – fundamental I e II. Após o ensino médio, o aluno estará pronto para ingressar no mercado de trabalho e/ou no ensino superior. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 35, determina que as finalidades do ensino médio são:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (LDB, 1996)

Como os professores de língua portuguesa são os principais agentes responsáveis por difundir a norma linguística, ou seja, as regras da língua portuguesa, na escola; é necessário estudar quais são as noções de norma trabalhadas por eles. Este último segmento se faz pertinente, pois é na fase final de desenvolvimento escolar que os textos-alvo dessa pesquisa são produzidos. Dessa forma, é nessa fase que os estudantes já devem ser capazes de escrever textos complexos, com linguagem mais monitorada e refletir sobre as práticas linguísticas.

Diante disso, esta pesquisa tem por objetivo estudar as representações de professores e professoras sobre norma linguística. Ou seja, estudar como são feitas a aplicação e a correção de norma linguística por professores de Língua Portuguesa – se há obrigatoriedade de uso da norma-padrão pelos alunos ou se os professores aceitam escritas de acordo com a norma culta do português brasileiro. Os sujeitos de pesquisa estudados são professores e professoras de Língua Portuguesa do ensino médio. Cabe aqui mencionar que o presente estudo se insere na linha de pesquisa 3: história, política e contato linguístico do programa de pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Normas linguísticas

Para entendermos a representação de língua [norma] dos professores e professoras de língua portuguesa, é necessário primeiro discorrer sobre o conceito de “norma”. Existe uma polêmica motivada pelas diferentes maneiras como é entendida socialmente a norma. Essas diversas abordagens do conceito estão presentes na própria definição da palavra, que no Dicionário Caldas Aulete online aparece como:

norma
(*nor.ma*)
sf.
1. Aquilo que está determinado como regra, regulamento, ou lei: as normas da escola.
2. Forma normal ou usual de se fazer alguma coisa: Minha família tem como norma jantar cedo.
3. Ling. Conjunto de regras que determinam o uso de uma língua.
(Caldas Aulete online)

Assim, a norma pode ser entendida tanto como forma usual, quanto como regra, lei. No que diz respeito à língua, a literatura sociolinguística costuma diferenciar entre as práticas habituais (normais) e as regras estabelecidas (normativas).

Neste capítulo, delimitamos o conceito de norma, passando pelos seguintes estágios: como o conceito de norma foi abordado pelo estruturalismo; como a construção e a difusão de padrões linguísticos são empreendidas pelos Estados nacionais, e como as polêmicas normativas são abordadas pela linguística brasileira.

Conceito de norma segundo a sociolinguística

Em “Variação e norma linguística: subsídios para uma (re)visão” (2011:40), Henrique Monteagudo explicita uma divisão de norma feita pelos estudos sociolinguísticos: norma objetiva e norma prescritiva. Isto acontece porque dois adjetivos distintos derivam do substantivo norma: *normal*, de sentido comum, recorrente; e *normativo*, de sentido prescritivo, regras a serem seguidas. A norma objetiva diz respeito ao adjetivo *normal*, ou seja, é a produção linguística observável de um determinado grupo social ou situação comunicativa. A norma prescritiva, ao contrário, é relacionada ao adjetivo “normativo” e tem por função escalar determinados usos como “certos” ou “preferenciais”, sem a obrigatoriedade de um grupo social realizá-la.

Alain Rey ([1972] 2001) propõe mais uma acepção de norma: a norma subjetiva, que diz respeito à avaliação que os falantes fazem acerca de uma determinada variante. A norma prescritiva geralmente é feita a partir de norma subjetiva de um grupo social, mas não necessariamente é referente à norma objetiva desse mesmo grupo. Ou seja, a norma prescritiva é mais próxima de uma idealização de língua – avaliação linguística – do que de usos reais de língua.

A norma prescritiva, portanto, é referente à norma-padrão existente em todas as línguas que têm status de língua oficial e que, para tanto, passaram pelo processo de normatização. Para discorrer sobre a realidade linguística brasileira, vamos tratar de como ocorreu o processo de padronização na Europa e, depois, no Brasil.

Uma breve visão histórica do português no Brasil

O estabelecimento de uma norma-padrão surge na Europa, na formação de Estados unificados política e territorialmente. A norma-padrão é um dos processos resultantes da unificação do Estado, no qual se elenca um dialeto como referencial – base,

padrão – para os outros. Assim, o estabelecimento da norma-padrão é uma tentativa de criar um padrão linguístico acima da diversidade dialetal falada num mesmo Estado, prevalecendo a língua da capital, do governo, como molde do que deve ser falado por todo o território. Salientamos que o modelo do padrão, portanto, se baseia num dialeto falado por um grupo social de maior *status* do Estado.

A normatização/padronização da língua não acontece da mesma forma nas colônias e em suas respectivas metrópoles. No caso do Brasil, cabe fazer um panorama histórico da formação linguística presente neste território, antes de fazer a discussão sobre as normas estabelecidas.

Antes da invasão europeia, o continente americano era povoado por inúmeras etnias indígenas, e existiam milhares de línguas autóctones no local. De acordo com Lucchesi (2009:43), as línguas presentes na costa faziam parte da família do tupi e os falantes eram capazes de se comunicarem entre si, numa espécie de língua koiné². Esta língua foi chamada de *língua geral*. Com a chegada dos jesuítas, houve um processo de normatização dessa língua. Neste momento, a língua portuguesa coexistia com a língua geral, mas só ela era a língua da administração – e do poder. O tráfico negreiro, que trouxe inúmeros africanos escravizados que falavam diferentes línguas, também incrementou o quadro multilíngue no Brasil durante a colonização.

O processo de homogeneização linguística começa no final do século XVII, com o ciclo econômico do ouro, e o afluxo de grandes contingentes de portugueses vindos da metrópole para exploração desse minério, e se potencializa no século XIX, com a vinda da família real portuguesa e o fim do tráfico negreiro (LUCCHESI, 2017). Foi a partir de então que a língua portuguesa se tornou a língua mais falada do Brasil: a escravidão deu conta de extinguir as línguas africanas, devido ao seu caráter de extrema violência física, cultural, psicológica e simbólica; e a extinção da maioria das línguas autóctones foi devida ao massacre de vários povos indígenas, e à aculturação dos indígenas sobreviventes, primeiro por conta da catequização, e depois pela imposição do uso da língua portuguesa.

O aprendizado da língua portuguesa pelos africanos escravizados e indígenas aculturados, portanto, não foi feito a partir da educação formal, ou seja, não houve políticas linguísticas para a implantação do português neste espaço. A partir disso, surgem

² Língua koiné, de acordo com Jeff Siegel (1985:375-376), é o produto de mistura de línguas inteligíveis entre si, ou que fazem parte de um mesmo subgrupo de uma família linguística.

diferentes hipóteses para explicar a realidade linguística observada no Brasil. Gregory Guy, na década de 1980, compara a realidade vista aqui com outras colônias, que foram locais adequados para o desenvolvimento de línguas crioulas, e sustenta a hipótese de uma criouliização da língua, e, por conta do alto contato com a língua-alvo – a língua portuguesa – houve uma descriouliização. Lucchesi e Baxter defendem a hipótese da transmissão linguística irregular de tipo leve, que diz respeito a um aprendizado deficiente de língua, no sentido de que não há ensino formal da língua; portanto, regras gramaticais, por exemplo, não são explicadas ao indivíduo e a fala acontece apesar disso, causando transformações (a mais comum é a simplificação) na língua-alvo (LUCCHESI, 2012). Esse processo é resultado do contato de línguas existente no país, e justifica algumas ocorrências comuns no português do Brasil que não acontecem na variedade europeia.

No Brasil, foi imposta uma tradição padronizadora de raiz europeia. Portanto, a norma prescritiva da língua no Brasil foi a mesma do continente europeu. Como esta norma era baseada em uma norma objetiva de Portugal, as normas objetivas observadas no Brasil não serviram de base para o ensino de língua. Mesmo a norma objetiva do colonizador não estava de acordo com a norma prescritiva de Portugal.

A questão da norma para linguistas brasileiros

No Brasil, a norma-padrão imposta fora elaborada sobre a base da norma culta (de uso normal, habitual por parte dos falantes cultos) portuguesa. A distância entre a norma culta brasileira e o padrão imposto, portanto, é muito maior do que em Portugal. O processo de padronização autônomo brasileiro, tomando as variedades que constituem a norma culta do Brasil como base para a construção do modelo de língua, ainda é muito incipiente e conflitivo. Convém estabelecer o que cada conceito significa, e aqui colocamos a posição de Marcos Bagno e Carlos Alberto Faraco.

Marcos Bagno, em *A norma oculta* (2003), discute sobre as normas linguísticas vistas no Brasil e propõe uma distinção conceitual entre norma-padrão, variedades de prestígio e variedades estigmatizadas.

O primeiro problema do termo *norma culta*, segundo o autor, é como ele é usado de forma confusa, podendo ser relativo à norma objetiva de falantes cultos, ou à norma prescritiva, vista em instrumentos normativos da língua portuguesa. O segundo problema é a atribuição do adjetivo “culto” em questão. Apesar de esse adjetivo se referir a pessoas inseridas em uma cultura letrada, ele acaba por reconhecer um grupo social como

“superior” a outros, visto que um grupo teria “cultura” e outro não. Sendo assim, Bagno não trabalha com o conceito de *norma culta*, mas sim com *norma-padrão* e *variedades de prestígio* ou *variedades estigmatizadas*.

A norma-padrão (2003:64-65) se refere à norma prescritiva, “fora e acima da atividade linguística do falante” (BAGNO, 2003: 64), é a norma registrada nas gramáticas e dicionários normativos, que têm base na literatura de língua portuguesa desde o romantismo.

As variedades de prestígio estão relacionadas aos usos correntes, habituais do grupo dominante urbano, prestigiado, com alto nível de letramento. Bagno destaca que essa classificação é inteiramente sociopolítica, associada ao prestígio e à posição social do falante ou grupo linguístico em que ele se insere.

As variedades estigmatizadas seriam o oposto das variedades privilegiadas, ou seja, dizem respeito à fala das pessoas de classe social baixa, mais próximo ao espaço rural, e baixo nível de escolaridade. Para ilustrar os conceitos, Bagno lança mão do seguinte esquema:

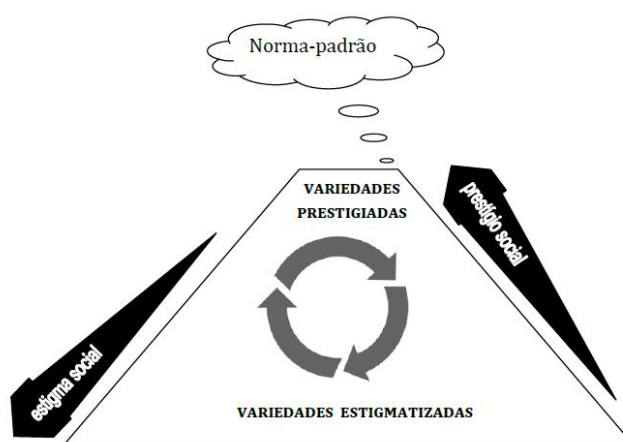


Figura 1: Esquema de normas linguísticas do português brasileiro por Marcos Bagno

Assim, vemos que a norma-padrão é uma idealização, uma norma almejada pelos falantes, e existe uma zona intermediária entre as variedades prestigiadas e estigmatizadas, em que há mútua influência. O estigma e o prestígio sociais são questões políticas e econômicas, e não linguísticas. Ou seja, são categorizações que traduzem as relações de classe, portanto, pode haver mobilidade.

Carlos Alberto Faraco, em seu livro *Norma culta brasileira: desatando alguns nós* (2008), trata da descrição do conflito normativo brasileiro, e distingue quatro normas: norma-padrão, norma culta/comum/*standard*, norma gramatical e norma curta.

O conceito de norma-padrão defendido por Faraco se assemelha ao defendido por Marcos Bagno. Assim, a norma-padrão (2008:78-80) diz respeito ao modelo de língua estabilizada em Portugal na formação do Estado, dito anteriormente, e, por conseguinte a mesma idealização que tratamos no final do subcapítulo anterior. Ela é baseada no português de Portugal escrito, registrado em textos literários do romantismo. Portanto, essa norma é prescritiva, ou seja, ela define um modelo de correção a ser seguido pelos falantes.

De acordo com o que foi visto, Faraco (2008:43-70) define a norma culta como o conjunto de usos reais de falantes considerados cultos. Para definir esta norma, o autor cita três *continua*, estabelecidos por Stella Maris Bortoni-Ricardo (2005 *apud* FARACO, 2008), que são: 1) *continuum* rural-urbano; 2) *continuum* de oralidade-letramento e; 3) *continuum* de monitoração linguística. A norma culta, portanto, seria a variedade presente na interseção destes três *continua*, estando em seus pontos mais próximos do urbano, do letramento, e dos estilos mais monitorados.

Além da definição proposta por Bortoni-Ricardo, há a proposta do projeto Norma Urbana Culta (NURC), segundo a qual a norma culta é aquela falada por falantes com alto nível de escolaridade.

O projeto NURC fez uma análise comparando usos de falantes com alto nível de escolaridade (denominados “cultos”) com a linguagem urbana comum, que diz respeito aos usos realizados nos grandes centros urbanos, por indivíduos com escolaridade média. Essa comparação constatou que a norma culta brasileira falada pouco distingue da linguagem urbana comum. Dessa forma, a norma objetiva de falantes com terceiro grau completo não se aproxima da idealização de língua proposta pela norma prescritiva da tradição gramatical normativa. Esse resultado não cumpriu as expectativas do projeto NURC, que tinha suposto essa aproximação entre a norma culta com a norma prescritiva (FARACO, 2008:46).

A urbanização é o fator principal que equipara a produção oral dos falantes cultos e a falada em grandes centros urbanos. Primeiro, o nível de escolaridade dos indivíduos provenientes das áreas rurais aumentou junto com o êxodo rural, ou seja, quando uma grande quantidade de cidadãos nascidos no meio rural se moveu para o meio urbano, onde

há mais oferta escolar. Segundo, o contato linguístico influencia os usos linguísticos. A alta difusão da linguagem urbana comum pelos instrumentos da comunicação social (televisão, rádio, internet, etc.) funciona como uma grande força centrípeta, que tem efeito homogeneizante na língua. Este processo não acontece necessariamente em uma única geração, mas a interação dos indivíduos numa determinada cidade gera produção e divulgação da norma específica dessa cidade, como é o caso do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre, entre outras grandes cidades, que possuem suas normas objetivas próprias. Na medida em que a cidade se mostra como um centro cultural do país, como é o caso do Rio de Janeiro no Brasil, sua norma objetiva é mais divulgada por meios de comunicação, que expandem essa força homogeneizante para todo o país.

Por fim, Faraco disserta sobre o falante denominado “culto”. Apesar de o projeto NURC considerar os falantes com terceiro grau completo, Faraco tende a não concordar com essa definição, visto que a realidade brasileira mostra que toda a população está longe de adquirir esse nível escolar, e a norma culta é quase equivalente à linguagem urbana comum. Por isso, este autor usa a expressão *norma culta/comum/standard*. Sua explicação segue:

Por tudo que afirmamos no texto, talvez melhor fariamos se abandonássemos a denominação *norma culta*. De um lado, nos livraríamos de sua carga de injustificável elitismo. Por outro lado, estaríamos nos aproximando de uma análise mais precisa da realidade linguística brasileira, na medida em que não há, pelo menos no plano da fala, diferenças substanciais entre o que se poderia chamar de norma culta e a linguagem urbana comum. Por tudo isso, ganharíamos se adotássemos uma designação como *norma comum* ou *norma standard*, qualificações que parecem carregar menos impregnações axiológicas do que o adjetivo *culta*. (FARACO, 2008, p.42 – grifo do autor)

A norma gramatical (2008:80-83), segundo Faraco, se relaciona à norma prescrita/descrita nos grandes instrumentos normativos de referência da língua, ou seja, nas gramáticas e dicionários normativos. O autor esclarece que esta norma se localiza no entremeio da norma-padrão e da norma culta/comum/*standard*. Isso porque os grandes instrumentos normativos de referência da língua já inserem usos cristalizados na norma culta brasileira, além dos usos do português europeu vistos em obras literárias do romantismo. Assim, as boas gramáticas e dicionários quebram o teor extremamente conservador observado na norma-padrão, e inserem usos presentes somente na variedade brasileira, alargando o limite do que é imposto como uso apropriado.

O que Faraco chama de “norma curta” (2008:91-94) é um modelo de correção muito difundido no Brasil. Essa norma diz respeito à categorização arbitrária de determinados usos como “certos” ou “errados”, divulgado pela mídia brasileira e por pseudopuristas. O uso considerado “errado”, portanto, é demonizado, condenado; enquanto o uso “correto” é respeitado e enaltecido. Além desse tipo de categorização estabelecer um grande problema por si só, outra questão é a sua arbitrariedade, visto que muitos usos da norma culta/comum/*standard* brasileira são julgados como “errados”. Marcos Bagno também identifica esse fenômeno, mas o chama de “comandos paragramaticais” (2004:141-150). Os comandos paragramaticais são manuais linguísticos, jornais, revistas, rádio, internet, televisão, etc. e têm o intuito de mostrar ao indivíduo qual é a forma “certa” de usar a língua, de forma autoritária e agressiva. Enquanto as gramáticas normativas estabelecem um uso “aconselhável”, os comandos paragramaticais determinam a proibição de determinado uso, mesmo sendo bastante frequente na língua em registros formais ou informais.

Um exemplo simples desta questão é a regência do verbo *assistir*, em que se o verbo for transitivo direto, “assistir algo”, tem sentido de dar assistência e, se for transitivo indireto, “assistir a alguma coisa”, ele tem sentido de estar presente. Ora, no português brasileiro, usa-se o verbo *assistir*, com sentido de “ver”, como transitivo direto. Usa-se, portanto, “assisti o filme”, “assisti um show”, “assisti uma apresentação ontem”, sem sentido ambíguo – além do mais, quase não se usa *assistir* com sentido de “dar assistência”. Assim, a norma curta (e/ou os comandos paragramaticais) abomina, impede, proíbe alguns usos por meio de discursos elitistas e preconceituosos de pessoas que se julgam “especialistas” na área, mas que na verdade nunca se dedicaram ao estudo científico da língua. A grande ironia é que estes pseudopuristas não conseguem dominar a norma que tanto prezam, usando formas tidas como “erradas”.

É importante salientar que não há uma instituição de autoridade normativa sobre a língua portuguesa. A Academia Brasileira de Letras (ABL), apesar de seu caráter conservador, não estabelece nenhuma regra linguística, ela somente regula o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), que diz se o item lexical é reconhecido pela ABL e qual é sua grafia.

Metodologia

O presente trabalho se propõe a fazer questionário e entrevista com professores de língua portuguesa do ensino médio de escolas públicas e particulares da cidade do Rio de Janeiro. Devemos salientar que devem ser professores ou professoras que dão aula de produção textual, visto que algumas escolas costumam fazer uma divisão entre professores de português: professores de literatura, de gramática e de produção textual / redação. Essa aula é eleita, pois é nela que os alunos produzem textos inéditos e autorais, e o conteúdo da aula não é atribuído a determinados usos gramaticais.

A metodologia consiste na aplicação de uma redação a ser corrigida e entrevista. Junto da redação, o/a professor/a terá que responder uma ficha para traçar seu perfil social e de formação acadêmica. Essa ficha terá: idade, local de nascimento, formação acadêmica, informação do(s) colégio(s) em que trabalha, tempo de docência.

Após a ficha de perfil social e acadêmico, o/a professor/a corrigirá uma redação, como se fosse produzida por seus alunos do ensino médio. Essa redação não tem intuito de avaliar o conhecimento do/a professor/a acerca da língua, mas sim de identificar como o/a professor/a avalia possíveis construções produzidas pelos alunos.

Após a correção, será feita uma entrevista com o professor, sendo perguntado o projeto político pedagógico da escola, ou seja, como a escola se posiciona acerca do ensino de língua portuguesa; a noção de norma vista pelo professor, qual é a norma que ele propõe em suas aulas, e por quê; também é importante indagar sobre o contexto social da escola, se ele se adéqua às ideologias normativas do professor ou não e por quê. Essa entrevista será gravada e transcrita.

Após a coleta de dados, vamos relacionar os discursos normativos dos professores vistos na entrevista com a prática realizada na correção, para ver se a representação de norma confere com sua atitude normativa.

REFERÊNCIAS

“norma”, in *Dicionário do Aurélio Online*, 2008-2017, <https://dicionariodoaurelio.com/norma> (consultado em 03/03/2017)

BAGNO, Marcos. *A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

LUCCHESI, Dante. História do contato entre línguas no Brasil. In: LUCCHESI, Dante, BAXTER, Alan, and RIBEIRO, Ilza. (Orgs.). *O português afro-brasileiro*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 41-73.

_____. A deriva secular na formação do português brasileiro: uma visão crítica. In: LOBO, Tânia. et al (Orgs.). *ROSAE: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 249-273.

_____. A periodização da história sociolinguística do Brasil. *DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, São Paulo, 2017. No prelo.

REY, Alain. Usos, julgamentos e prescrições linguísticas. In: Bagno, Marcos (Org). *Norma linguística*. São Paulo: Edições Loyola, 2001. p. 115-144.

SIEGEL, Jeff. Koines and koineization. *Language in Society*. Cambridge University Press. Vol. 14, No 03. 1985. p. 357-378.